



Câmara Municipal de Penacova

## EDITAL

Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do art.º 121 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, vimos por este meio conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo:

Notificar a **Sociedade Carlos Vidigal Oliveira Unipessoal, Lda**, para dar cumprimento ao despacho do Sr. Vereador das obras particulares da Câmara Municipal de Penacova, datado de 10/10/2019, **para de forma imediata e no prazo máximo de 15 dias uteis, levar a efeito as obras de demolição necessárias à correção das condições de segurança do imóvel sito na Rua e Travessa do Chafariz, no lugar de Chelo da freguesia de Lorvão**, de acordo com a informação técnica e parecer jurídico que poderá ser consultado nos serviços camarários no Setor de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística.

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal bem como no edifício da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Lorvão e no imóvel em causa.

Divisão Gestão e Planeamento Urbanístico, 06 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara

(Humberto José Baptista Oliveira)